



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição/Contratação de empresa para prestação de serviços de solda, solda em adutora e torno para atender as necessidades do departamento de água e esgoto do município de Tupaciguara-Mg no exercício 2025.

- Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/Mg

Tupaciguara, 12 de Fevereiro de 2025



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação. Ele caracteriza o interesse público envolvido, identifica a melhor solução para atender a essa necessidade e fundamenta a elaboração do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto básico, caso seja constatada a viabilidade da contratação. O ETP serve, portanto, como base para o desenvolvimento do Termo de Referência ou de outros documentos necessários à formalização do processo de contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREAS REQUISITANTES

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara	Marcelo Carlos Feldner

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara necessita contratar serviços especializados de torno e solda para a manutenção corretiva e preventiva de sua rede de distribuição de água e rede de esgoto em geral é também utilizado para soldas diversas na frota de veículos e máquinas e rede adutora pertencentes ao Departamento de Água e Esgoto. A demanda inclui reparos estruturais e mecânicos que exigem serviços técnicos especializados para garantir a operacionalidade dos veículos, equipamentos, poços artesianos e demais estruturas essenciais para a execução das atividades públicas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Departamento de Água e Esgoto

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silvano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de torno, solda em rede adutora e soldas em gerais, de forma parcelada, para manutenção em redes de distribuição, adutoras, poços artesianos, veículos e demais estruturas do Departamento de Água e Esgoto, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias na prestação dos serviços e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes serviços, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

Atender em horário comercial, com disponibilidade para emergências;

Garantir de pelo menos 90 (noventa) dias para os serviços executados.

A empresa contratada deverá promover práticas sustentáveis, como a destinação adequada de resíduos metálicos e o uso de materiais recicláveis sempre que possível.

Os serviços de manutenção serão efetuados de forma parcela conforme a necessidade de sua secretaria.

Atendimento in loco ou em locais externos, caso os serviços precisem ser realizados nas dependências da Prefeitura ou em outros locais designados.

Os serviços de manutenção serão rigorosamente fiscalizados através de fiscal Responsável do município, que poderá não os aceitar, no total ou em parte, se os mesmos deixarem de atender às exigências contratuais.

5. ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS E QUANTIDADES

As quantidades de serviços de torno e solda a serem contratados foram estimadas considerando a necessidade de manutenção contínua da frota das Secretarias Municipais, garantindo a execução dos serviços essenciais e assegurando eficiência e agilidade nas operações diárias. A contratação de serviços em quantidade suficiente evita paralisações de abastecimento de água, paralização de veículos e demais estruturas para fornecimento de água, assegurando que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz e sem interrupções.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

2. Item	Descrição/Especificação do item	Quant.	Unid. Medida	Unid.	Valor Total
36167	Prestação de serviço de solda	1000	R\$93,33	HS	R\$93.330,00
401154	Prestação de serviço de Solda em Rede Adutora	1000	R\$ 173,33	HS	R\$173.330,00
400812	Prestação de Serviço de Torno	1000	R\$116,66	HS	R\$116.660,00
TOTAL					R\$ 383.333,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares realizados por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Departamento de Água e Esgoto. Foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções: contratação por pregão eletrônico para serviços de torno e solda e solda em rede adutora, ou credenciamento de empresas especializadas.

Após análise, concluiu-se que para aquisição do objeto a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, é a solução mais apta a atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessados, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

A metodologia de cálculo utilizada para a obtenção do valor estimado baseou-se na média simples dos valores apresentados como solução. Foi realizada uma análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade na definição do preço médio, sem desconsiderar os valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto será detalhado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades operacionais do departamento de água e esgoto de Tupaciguara/mg, assegurando a prestação de serviços de torno, solda e solda em rede adutora necessários para a manutenção da rede de distribuição, frota de veículos e estruturas fundamentais para abastecimento de água utilizados na execução de suas atividades.

Essa solução visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, proporcionando suporte essencial às diversas áreas da administração da autarquia de Tupaciguara. A disponibilidade de serviços de manutenção de qualidade é indispensável para o funcionamento pleno e integrado do Departamento, possibilitando o atendimento



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silvano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



ágil e eficaz às demandas da população e o cumprimento das obrigações institucionais da autarquia.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, serviços de torno, solda e solda em rede adutora, a presente contratação será subdividida em itens, com o objetivo de estimular uma maior concorrência, promovendo a redução do preço final unitário e garantindo a ampla participação de fornecedores. Essa decisão está fundamentada na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que determina a obrigatoriedade de adjudicação por item, em vez de adjudicação por preço global, assegurando maior eficiência e economicidade na gestão pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Departamento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



14 - RESPONSÁVEIS

Marcelo Carlos Feldner

Marcelo Carlos Feldner
Diretor do Departamento de Água e Esgoto